



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 046/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Aprova programas analíticos e inclusão de disciplinas na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 09 de dezembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 394/2014 – DACS;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os programas analíticos e a inclusão na grade curricular das seguintes disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade: Ambiente e Sociedade: Bem Estar, Ética, Senciência e Dor Animal; Ambiente, Educação e Gestão; Ecologias Cognitivas: Autopoiese, Enação e Modos de Convivência; Interdisciplinaridade, Tecnologia e Cultura; Introdução à Análise Quantitativa; Produtos Naturais e Saúde; e Tópicos Especiais em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

Art. 2º Aprovar a atualização dos seguintes programas analíticos de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade:

a) Disciplinas obrigatórias: Ambiente, Tecnologia e Sociedade; Metodologia da Pesquisa; e Seminário Integrador;

b) Disciplinas optativas: Alimentos, Ambiente e Sociedade; Cadeias Agroindustriais no Desenvolvimento Regional; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Hídricos do Semiárido; Meio Ambiente e Saúde Pública; Microbiologia Ambiental; Organizações, Tecnologia e Sociedade; Planejamento Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas no Semiárido; e Tecnologias Alternativas de Produção.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente